



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **PROJETO DE LEI 014/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, para ampliar o número de cargos de Motorista I, Operador de Máquinas I, Monitor de Atividades Infantis I e Técnico em Enfermagem I*".

Natalândia-MG, 29 de agosto de 2023.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente